

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 690/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12- Secretaria Munic.de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372
Func.Secret.Munic.Turismo,Cult.Esp.Lazer
412 3.3.90.47.00.00 1000 Obrigações Trib.Contributivas 3 R\$ 600,00

Total R\$ 600,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), cfe abaixo especificado:

Órgão : 12- Secretaria Munic.de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Munic.de Turismo
Funcional : 04.122.0016.2372
Func.Secret.Munic.Turismo,Cult.Esp.Lazer
481 4.4.90.51.00.00 1000 Obras e Instalações R\$ 600,00

Total R\$ 600,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 09 de setembro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:0EDA7286

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/09/2022. Edição 2602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>